



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 2892, em 29 de agosto de 2025. Ata da Reunião Ordinária do CMAS Osasco realizada em 18 de julho de 2025.

Onde se lê: A Conselheira Gilma ressaltou que a Conferência do Idoso é setorial e trabalha com todas as políticas públicas e informou que serão 5 (cinco) Pré - conferências sendo uma na ANOSCAR, uma na Associação Camila, uma na CAIFA, uma no Instituto Impacto e uma na ACM.

Leia-se: A Conselheira Gilma ressaltou que a Conferência do Idoso é setorial e trabalha com todas as políticas públicas e informou que serão 5 (cinco) Pré - conferências sendo uma na ANOSCAR, uma na Associação Camila, uma na CAIFA, uma no Comunidade Impacto e uma na ACM.

Osasco, 01 de setembro de 2025

Marcos Miguel da Silva

1º secretário

Katia Gonçalves de Lima

Presidente